



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Sr. Gustavo José de Abreu, no uso das atribuições como Autoridade Competente, que lhe confere a legislação em vigor – Art. 20, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do Art. 38, XIV, § 2º do Decreto Municipal nº 8.519/2023, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo Licitatório, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e demais documentos de planejamento que instruem os autos, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA COMUM, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER ANEXA AO CAMPO DO VASQUINHO, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO TURNES, 1481, VILA SANTANA, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERTA DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E LAZER COMUNITÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Após a presente autorização, encaminhem-se os autos às unidades competentes para prosseguimento da fase preparatória e adoção das providências necessárias à realização do certame, observada a legislação vigente.

Santo Amaro da Imperatriz, em 29 de julho de 2026.

Análise Prévia e Autorização da demanda:

José Augusto Becker

Secretário Interino de Administração e Fazenda

Autorização Autoridade Competente:

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU

Prefeito Municipal